

RESOL-GP - 72011

Código de validação: BBC24FB749

Altera a Resolução nº 28/10, que dispõe sobre o Regulamento do Concurso para Ingresso e do Concurso para Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado do Maranhão.

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e considerando decisão tomada na sessão plenária do dia 23 de fevereiro de 2011,

RESOLVE,

Art. I° Fica revogado o inciso I do art. 26 da Resolução nº 28/10 .

Art. 2º Fica acrescido ao art. 26 da Resolução nº 28/10 um parágrafo unico, com a seguinte redação:

Art. 26...

Parágrafo único: O domínio da Lingua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do concurso, exceto na prova objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Matrícula 53991

Documento assinado em 25/02/2011 12:35 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)